

LEI MUNICIPAL N° 4.341/2019.

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Comenda Mariana Amália e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda "MARIANA AMÁLIA", com fundamento na Lei Municipal nº 3.276/2008, A Direção do Hospital João Murilo de Oliveira, através do Gestor da Organização Social Dr. Gil Mendonça, da Coordenadora Geral do Hospital Drª. Roberta Câmara, da Coordenadora de Enfermagem Drª. Bárbara Vasconcelos e da Coordenadora Administrativa e Financeira Fernanda Barbosa de Melo, pelos relevantes serviços prestados a nossa população.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com a Administração do Hospital, através da Drª. Roberta Câmara, para designar a data da entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.



OSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.
-Prefeito-

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos.